



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 034/2012, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Uberaba, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 - Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, Erro Material na Publicação do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2013/DRS/SRHU** publicado no sitio eletrônico da Seds no dia 09 de agosto de 2013.

1.2 – No referido despacho constou equivocadamente a contraindicação do candidato José **Augusto Gomes Xavier** pelo item 12 subitem 12.2 alínea “b”.

2. RESOLVE:

2.1. Retificar o Ato, em razão de que não se trata de contraindicação pelo item 12 subitem 12.2, alínea “b” e sim pelo item 12 subitem 12.2 alínea “f”.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

nrs